



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.003483/2016-79

Unidade Gestora: 250052

TERMO ADITIVO Nº 020/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA E A EMPRESA SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTÍFICO LTDA-EPP.

Presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado à Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, neste ato representado pela sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTÍFICO LTDA-EPP.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.625.382/0001-68, sediado(a) na Rua Paulo de Frontin, 631, Casa, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) seu Representante Legal, Sr. **Ivaldo Assis do Nascimento**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 861037864-D, expedida pela (o) CREA/RJ e CPF nº 374.287.647-34, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017 – MPDG e suas alterações, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo e seu anexo é a formalização da redução de quantidade com a exclusão de 02 aparelhos de anestesia marca Datex Homeda, modelo AESTIVA 5, Serial AMVG00560 e AMVG00546, itens 24 e 25 da Proposta da empresa (5266382) / Termo de Referência do contrato

69/2018, em vista à recente aquisição de novos equipamentos conforme e-mail (0019524709), solicitado pelo Serviço de Engenharia do INCA em seu despacho (0019524800), representando uma redução mensal de R\$ 1.718,34 (um mil setecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), passando o valor mensal do contrato de R\$ 23.705,83 para R\$ 21.987,49, a partir de 01/02/2021, em conformidade com o fundamento legal previsto na alínea “b” do inciso I, observado o estabelecido no inciso II do parágrafo 2º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA/MS

SR. IVALDO ASSIS DO NASCIMENTO
Representante Legal
SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTÍFICO LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF/MF

Nome
CPF/MF



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 22/03/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivaldo Assis do Nascimento, Usuário Externo**, em 23/03/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 24/03/2021, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios**, em 24/03/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019534670** e o código CRC **04BBA48B**.

Referência: Processo nº 25410.003483/2016-79

SEI nº 0019534670

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TABELA - ANEXO I AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2018

EMPRESA SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTÍFICO LTDA. - EPP - PROCESSO Nº 25410.003483/2016-79 - BASE: 24/08/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE ANESTESIA DE MARCA DATEX-OHMEDA E GE HEALTHCARE, DE PROPRIEDADE DO INCA

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	PATR	Nº SÉRIE	LOCAL	QUANTD.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)/MÊS	VL TOTAL (R\$) /ANO	A partir de 01/02/2021	
										NOVO PREÇO UNITÁRIO (R\$)/MÊS	NOVO VL TOTAL (R\$)/ANO
1	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	AESPIRE 7900	58618	ANCM00257	HC1	12	1.024,58	12.295,00	1.024,58	12.295,00
2	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	AESPIRE 7900	58619	ANCM00256	HC1	12	1.024,58	12.295,00	1.024,58	12.295,00
3	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	AESPIRE 7900	58620	ANCM00252	HC1	12	1.057,50	12.690,00	1.057,50	12.690,00
4	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	AESPIRE 7900	58621	ANCM00260	HC1	12	1.057,50	12.690,00	1.057,50	12.690,00
5	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	AESPIRE 7900	58622	ANCM00258	HC1	12	1.041,25	12.495,00	1.041,25	12.495,00
6	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	AESPIRE 7900	74232	ANCQ00234	HC1	12	1.041,25	12.495,00	1.041,25	12.495,00
7	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	AESPIRE 7900	76638	ANCQ00915	HC1	12	1.057,50	12.690,00	1.057,50	12.690,00
8	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	AESPIRE 7900	76639	ANCQ00916	HC1	12	1.049,58	12.595,00	1.049,58	12.595,00
9	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	AESTIVA 7100	42945	AMVE00413	HC1	12	857,50	10.290,00	857,50	10.290,00
10	APARELHO DE ANESTESIA	GE HEALTHCARE	AESTIVA MRI	802973	AMTS00294	HC1	12	1.049,58	12.595,00	1.049,58	12.595,00
11	APARELHO DE ANESTESIA	GE HEALTHCARE	AESTIVA MRI	802972	AMTS00295	HC1	12	1.049,58	12.595,00	1.049,58	12.595,00
12	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	EXCEL 110	18464	AMDY00116	HC1	12	537,08	6.445,00	537,08	6.445,00
13	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	EXCEL 110	56260	AMDZ00407	HC1	12	532,92	6.395,00	532,92	6.395,00
14	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	EXCEL 110	16339	AMDY00115	HC1	12	532,92	6.395,00	532,92	6.395,00
15	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	EXCEL 210 SE	56275	AMAC00392	HC1	12	532,50	6.390,00	532,50	6.390,00
16	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	EXCEL 210 SE	3906	AMAA00765	HC1	12	539,17	6.470,00	539,17	6.470,00
17	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	EXCEL 210 SE	3908	AMAA00526	HC1	12	539,17	6.470,00	539,17	6.470,00
18	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	AESTIVA 5	47525	AMVG00545	HC1	12	859,17	10.310,00	859,17	10.310,00
19	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	AESTIVA 5	47526	AMVG00544	HC1	12	859,17	10.310,00	859,17	10.310,00
20	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	ASPIRE 7900	76411	ANCQ00312	HC2	12	1.059,17	12.710,00	1.059,17	12.710,00
21	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	AESTIVA 5	42947	AMVE00412	HC2	12	859,17	10.310,00	859,17	10.310,00
22	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	AESTIVA 5	42946	AMVE00414	HC2	12	859,17	10.310,00	859,17	10.310,00
23	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	S/5 AESPIRE	61822	AMXK01929	HC2	12	1.059,17	12.710,00	1.059,17	12.710,00
24	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	AESTIVA 5	47522	AMVG00560	HC3	12	859,17	10.310,00	0,00	0,00
25	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	AESTIVA 5	47524	AMVG00546	HC3	12	859,17	10.310,00	0,00	0,00
26	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	AESTIVA 5	47523	AMVG00561	HC3	12	859,17	10.310,00	859,17	10.310,00
27	APARELHO DE ANESTESIA	DATEX OHMEDA	S/5 AESPIRE	62043	ANCL00379	HC3	12	1.049,17	12.590,00	1.049,17	12.590,00
VALORES MENSAL E ANUAL ESTIMADOS (R\$)								23.705,83	284.470,00	21.987,49	263.849,88

Obs.1: Formalização da exclusão de 02 aparelhos de anestesia marca Datex Homeda, modelo AESTIVA 5, Serial AMVG00560 e AMVG00546, itens 24 e 25 da Proposta da empresa - SEI (5266382) / Termo de Referência do contrato 69/2018, em vista à recente aquisição de novos equipamentos, conforme e-mail (0019524709), com a ciência do fiscal de contrato e concordância da empresa contratada.

Obs.2: Para o cálculo da exclusão dos valores dos itens 24 e 25, foi utilizada a seguinte subtração com base no valor mensal vigente:
R\$ 23.705,83 - R\$ 1.718,34 = R\$ 21.987,49.